



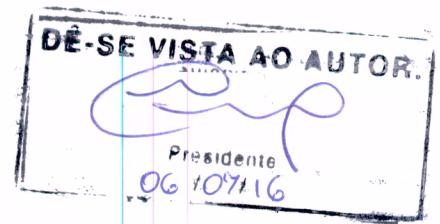
2557691



08016.007797/2016-84



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



Ofício nº 84/2016/DISPF/DEPEN-MJ

Brasília, 30 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO GASTALDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí - São Paulo  
[marcelogastaldo@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:marcelogastaldo@camarajundiai.sp.gov.br)

Assunto: **Moção nº 352**

Senhor Presidente

A Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do DEPEN/MJ manifesta agradecimento pela preocupação com a saúde e ressocialização dos internos das Penitenciárias Federais.

Em razão da **Moção nº 352** deliberou-se por realizar estudo da situação atual do quadro de psicólogos lotados nas 4 (quatro) Penitenciárias Federais, a fim de verificar o atendimento na forma proposta, bem como constatar, por meio de estudo, sobre a necessidade em média de atendimentos diários, semanais ou mensais, visto cada ser humano portar grau diferente ou até se encontrar desprovido da característica de resiliência, administração de emoções, compreensão, capacidade psicológica para enfrentamento de adversidades. Assim, para alguns pode haver necessidade de quantidade de atendimento maior ou menor a lhes auxiliar na construção de nova trajetória.

Visando conhecimento, na oportunidade, informo que no ano de 2015 houve 1.962 atendimentos psicológicos aos internos das 4 (quatro) Penitenciárias Federais, numa população média de 120 internos por penitenciárias, no tocante a consultas médicas ocorreram 5.367, odontológicas 3.348 e a assistência social promoveu 3.436 atendimentos.

No campo da assistência educacional também tem havido esforço, conforme se verifica:

- 177 internos participaram de ações relacionadas à educação formal;
- 7 internos participaram de curso de graduação;
- 223 internos realizaram exame nacional do ensino médio para pessoas privadas de liberdade;

- 1.612 resenhas elaboradas pelos internos relacionadas ao Projeto de Remição pela Leitura;
- 153 internos participaram de cursos profissionalizantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE, Diretor(a) do Sistema Penitenciário Federal**, em 30/06/2016, às 17:03, conforme o art. 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2557691** e o código CRC **481E92BC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.007797/2016-84

SEI nº 2557691

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 1º Subsolo, Sala S-04 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020  
Telefone: (61) 2025-9946 e Fax: - www.justica.gov.br